



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2021-00024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/031802-PMT
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-00024-SRP-PP-PMT
ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

Aos treze dia(s) do mês de agosto de dois mil e vinte e um, o Município de TRACUATEUA, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.999/0001-92, , neste ato representado pelo Exmº Sr. **JOSÉ BRAULIO DA COSTA**, Prefeito Municipal, brasileiro, RG 279079-MARINHA/RJ e CPF nº 024.460.812-15, domiciliada e residente na Rua São Sebastião, nº 170, Centro, Tracuateua/PA, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 9/2021-00024-SRP-PP-PMT, RESOLVE registrar os preços para Aquisição de Material Iluminação pública para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte. , tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto é a Aquisição de Material Iluminação pública para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte. Em conformidade com seu termo de referência e demais anexos, conforme tabela de itens vencidos, no item 2 desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora e todas as especificações técnicas constantes do edital, independentemente de transcrição.

Empresa: COMERCIAL ROSSY EIRELI; C.N.P.J. nº 03.416.298/0001-03, estabelecida à TRAVESSA JOSE PIO / N 685, TELEGRAFO, Belém PA, (91) 3276-7672, representada neste ato pelo Sr(a). SIMÃO BECHRA ROSSY NETO, C.P.F. nº 427.601.602-97.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	BOBINA DE CHAVE MAGNÉTICA DE 220 VOLTS - Marca.: R OMAGNOLE	UNIDADE	90.00	255,000	22.950,00
00002	BOCAL DE LOUÇA E-27 - Marca.: ILUMI	UNIDADE	2,000.00	4,990	9.980,00
00003	BOCAL DE LOUÇA E-40 - Marca.: ILUMI	UNIDADE	2,000.00	10,500	21.000,00
00004	BOCAL PLAFON - Marca.: DURALE COR BRANCO	UNIDADE	500.00	5,490	2.745,00
00005	BRAÇO PARA LUMINÁRIA 1,5 MTS SAÍDA 25Mm GALVANIZAD O - Marca.: OLIVO	UNIDADE	500.00	106,000	53.000,00
00006	CABO ALUMINIO DUPLEX DE 10,00MM - Marca.: CONDEX	METRO	5,000.00	8,990	44.950,00
00007	CABO ALUMINIO QUADRIplex DE 25,00MM - Marca.: COND EX	METRO	5,000.00	15,500	77.500,00
00008	CABO ALUMINIO TRIplex DE 16,00MM - Marca.: CONDEX	METRO	5,000.00	14,990	74.950,00
00009	CABO FLEXÍVEL FIO 04,00MM - Marca.: CONDEX	METRO	3,000.00	4,990	14.970,00
00010	CABO FLEXÍVEL FIO 06,00MM - Marca.: CONDEX	METRO	5,000.00	6,490	32.450,00
00011	CABO FLEXÍVEL FIO 10,00MM - Marca.: CONDEX	METRO	5,000.00	14,490	72.450,00
00012	CABO FLEXÍVEL FIO 2,5MM - Marca.: CONDEX	METRO	7,000.00	4,490	31.430,00
00013	CABO PP COBRE FLEXÍVEL 3X6 (06MM) TRÊS FIO - Marca .: CONDEX	METRO	2,000.00	23,990	47.980,00
00014	CAIXA ORGANIZADORA C/ TRAVA 4,5L - Marca.: GOMES	UNIDADE	2.00	42,490	84,98
00015	CONDUITE 25Mm 3/4 ANTICHAMA CORRUGADO ELETRODUTO -	METRO	300.00	2,990	897,00

AV. MARIO NOGUEIRA, S/N, CENTRO - TRACUATEUA-PA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



Marca.: DURALE					
00016	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE 10mm - Marca.: MCI	UNIDADE	1,000.00	15,990	15.990,00
00017	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE 25mm - Marca.: MCI	UNIDADE	1,000.00	19,490	19.490,00
00018	FITA ISOLANTE (18mmX20mm) 3M - Marca.: ADERE	UNIDADE	100.00	24,990	2.499,00
00019	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO 3M 19X2 - Marca.: ADER	UNIDADE	100.00	21,490	2.149,00
E PARA ALTA TENSÃO					
00020	FOTOCÉLULA BIVOLTS COM BASE - Marca.: LINCE	UNIDADE	1,300.00	48,490	63.037,00
00021	INTERRUPTOR + TOMADA 10A CONJUGADA - Marca.: FAME	UNIDADE	300.00	11,990	3.597,00
00022	LÂMPADA DA LED 20W - Marca.: LUMINATTI	UNIDADE	2,000.00	27,990	55.980,00
00023	LUMINÁRIA PÚBLICA ABERTA E-27 - Marca.: OLIVO 250W.	UNIDADE	500.00	42,990	21.495,00
00024	LUMINÁRIA PÚBLICA PARA PSTE REFLETOR LED 90W - Mar ca.: LEDSTAR	UNIDADE	2,500.00	424,990	1.062.475,00
00025	PARAFUSO MAQUINA 16X150 MM - Marca.: ROMAGNOLE Com porca e arruela, em material galvanizado.	UNIDADE	300.00	24,990	7.497,00
00026	PARAFUSO MAQUINA 16X250 MM - Marca.: ROMAGNOLE Com porca e arruela, em material galvanizado.	UNIDADE	300.00	25,990	7.797,00
00027	POSTE DE CONCRETO 10X300KG - Marca.: PRENORTE	UNIDADE	100.00	1.649,990	164.999,00
00028	POSTE DE CONCRETO 11X150KG - Marca.: PRENORTE	UNIDADE	100.00	979,990	97.999,00
00029	POSTE DE CONCRETO 9X150KG - Marca.: PRENORTE	UNIDADE	100.00	869,990	86.999,00
00030	POSTE GALV. A FOGO RETO DE 6MT - Marca.: OLIVO	UNIDADE	200.00	749,990	149.998,00
00031	REFLETOR LED 200W HOLOFOTE BIVOLT - Marca.: LUMINA TTI	UNIDADE	100.00	364,990	36.499,00
00032	TOMADA CONJUGADA - Marca.: FAME	UNIDADE	260.00	12,490	3.247,40
00033	TOMADA DUPLA 4X2 BRANCA 10A - Marca.: FAME	UNIDADE	400.00	12,490	4.996,00
00034	VARA DE MANOBRA DE ALTA TENSÃO - Marca.: ESCAFORT	UNIDADE	2.00	439,990	879,98
				VALOR TOTAL R\$	2.314.960,36

2. VALIDADE DA ATA

2.1. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

3. REVISÃO E CANCELAMENTO

3.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

3.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

3.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



observará a classificação original.

3.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

3.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

3.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

3.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

3.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

3.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

3.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

3.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

3.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 3.7.1, 3.7.2 e 3.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

3.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

3.9.1. Por razão de interesse público; ou

3.9.2. A pedido do fornecedor.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo representante legal da Prefeitura Municipal de Tracuateua/PA e do Fornecedor Beneficiário do Registro de Preços.

Tracuateua/PA, 16 de Agosto de 2021

**JOSE BRAULIO DA
COSTA:02446081215**

Assinado de forma digital por JOSE
BRAULIO DA COSTA:02446081215

**MUNICÍPIO DE TRACUATEUA
C.N.P.J. nº 01.612.999/0001-92
CONTRATANTE**

**COMERCIAL ROSSY EIRELI
C.N.P.J. nº 03.416.298/0001-03
CONTRATADO**